## PORTARIA N° 4.140/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Membros do Ministério Público para integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe e suas respectivas disciplinas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** , no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, caput e seu §1º, da Resolução nº 019/2017 - CPJ, de 13 de julho de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que "altera e consolida o Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe";

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Portaria nº 3.172/2017, de 15 de setembro de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que "fixa o número de vagas do Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Portaria nº 3.763/2017, de 06 de novembro de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que"Designa Promotores de Justiça para integrar o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe", por indicação do Procurador-Geral de Justiça.

CONSIDERANDO a finalização do processo seletivo interno do corpo docente da ESMP/SE, que selecionou 15 membros e suas respectivas disciplinas, conforme registrado na ata da sessão pública de escolha da área de ensino dos candidatos aprovados na referida seleção.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado e o Promotor de Justiça Doutor Augusto César Leite de Resende para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina Direito Constitucional.

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça Doutor Henrique Ribeiro Cardoso e o Doutor Orlando Rochadel Moreira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina Direito Administrativo.

12

Art. 3º Designar os Promotores de Justiça Doutor Luis Cláudio Almeida Santos, Doutor Newton Silveira Dias Junior e o Doutor Rogério Ferreira da Silva para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina Direito Penal.

Art. 4º Designar os Promotores de Justiça Doutor Alexandre Albagli Oliveira, Doutor Deijaniro Jonas Filho e o Doutor Rivaldo Frias dos Santos Junior para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina Direito Processual Penal.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Doutor Sandro Luiz da Costa para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membro titular da disciplina Direito Civil.

Art. 6º Designar os Promotores de Justiça Doutor Daniel Carneiro Duarte e o Doutor Manoel Cabral Machado Neto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina Direito Processual Civil e Práticas de Autocomposição.

Art. 7º Designar os Promotores de Justiça Doutora Ana Paula Costa Menezes, Doutor Alex Maia Esmeraldo de Oliveira, Doutora Cecília Nogueira Guimarães Barreto, Doutor Eduardo Lima de Matos e o Doutor Edyleno Italo Santos Sodré para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

Art. 8º Fica designada para o dia 11 de dezembro de 2017 às 9h, no Auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, a solenidade de posse dos membros do corpo docente, como parte da programação do evento de celebração alusivo ao dia do Ministério Público.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça